



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER SEMESTRAL EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, ACERCA DAS CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA - PREVPAR - REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Paranaíta/MT

2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1 - INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna vem apresentar o Parecer Semestral do Fundo de Previdência Municipal de Paranaíta, relativo ao 1º Semestre de 2020, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

O Sistema de Controle Interno durante o 1º Semestre do exercício de 2020 desenvolveu suas atividades através da orientação, auditorias e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais.

2 - DO GESTOR

O Gestor do Ente e a Diretora Executiva do RPPS procuram acatar as recomendações desta unidade, sempre que ocorre alguma dúvida sobre os procedimentos somos indagados, buscando de forma concomitante solucionar os problemas, melhorando desta forma a efetiva aplicação dos recursos dos servidores.

3 - AS RESPONSABILIDADES

CONTADOR DO EXECUTIVO (EFETIVO) – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018.	
Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com
---------	--------------------------

CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO) - CHEFE DA UCI – ADM. DIRETA E INDIRETA	
Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2719/2700
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com / controle.interno@paranaita.mt.gov.br

DIRETORA EXECUTIVA DO RPPS - PREVPAR	
Nome:	ANGELICA SCATOLA PEDROSO
RG:	2108616-8 SSP/MT
CPF:	031.295.651-75
Fone:	(66) 3563-2716/2700
E-mail:	prevpar.pta@outlook.com

4 - CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei Municipal Complementar 002/2005 art. 66:

Art. 66. A organização administrativa do PREVPAR compreenderá os seguintes órgãos:

- I - Conselho Curador, com funções de deliberação superior;
- II - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos; [...]

Art. 71. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente **uma vez por mês**, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



especificamente:

I - elaborar seu regime interno;

II - eleger seu presidente;

III - acompanhar a execução orçamentária do PREVPAR;

IV - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

§ 1.º O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 02 (dois) anos, garantida a participação dos ativos e inativos.

O Conselho fiscal deve reunir-se para reuniões ordinárias para o ano calendário, conforme determina a Lei Complementar nº 002/2005 em seu art. 71, ou seja, pelo menos uma vez ao mês de forma ordinária. **Durante o 1º semestre de 2020, reuniram-se apenas 01 vez conselho fiscal, constando na ATA nº 01/2020. A ATA 01/2020 trata-se da reunião ordinária. O comitê de investimentos se reunião uma vez, ATA 01/2020.**

O Controlador Interno não foi convocado por escrito ou verbalmente para reuniões “remotas ou presenciais” realizadas no 1º Semestre de 2020.

Fica a recomendação desta UCI para convidar o Controlador Interno responsável pela Administração Indireta para participar das reuniões relacionadas ao PREVPAR, sejam elas remotas ou Presenciais.

4.1 - CONSELHO FISCAL – DECRETO Nº 186/2019 de 21/05/2019. (Atera o Art. 1º do Dec. nº 451/2017)

TITULAR	VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES
TITULAR	ANTONIO BATISTA SOBRINHO
TITULAR	ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES
SUPLENTE	THIAGO ZATTI
SUPLENTE	MARIA JANDIRA DA SILVA LOPES

As reuniões do conselho curador estão de acordo, pois se reuniram 01 vez durante o 1º semestre de 2020, sendo que a Lei determina, pelo menos três vezes ao ano, veja:

Art. 68. O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, **três vezes ao ano...** (grifo da UCI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



O Controlador Interno não foi convocado/convidado por escrito ou verbalmente para reuniões “remotas ou presenciais” realizadas no 1º Semestre de 2020.

A ATA nº 01/2020, comprova a reunião ordinária que ocorreu em 24/04/2020.

4.2 - CONSELHO CURADOR

Art. 67. Compõem o Conselho Curador do PREVPAR os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 06 (seis) representantes dos Segurados, sendo dois suplentes.

Art. 68. O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano. [...]

4.3 - CONSELHO CURADOR – DECRETO Nº 195/2020 DE 15/06/2020.

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	REPRESENTATIVIDADE
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas	Titular	Executivo
Nilva Luciano Carlos da Silva	Titular	Executivo
Elias José Benvindo	Titular	Legislativo
Marcia Rosana Cavalher	Titular	Legislativo
Taloana Garcia Eulampio	Titular	Segurados
Darileia Marin	Titular	Segurados
Lizandra Bertolini	Titular	Segurados
José Maria Pereira Luz	Titular	Segurados
Elizete Rodrigues Pimenta Figueiredo	Suplente	Segurados
Jeane de Souza Pinheiro	Suplente	Segurados

O Controlador Interno não foi convocado/convidado por escrito ou verbalmente para reuniões “remotas ou presenciais” realizadas no 1º Semestre de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



As ATAS 01 e 02/2020 que demonstram que ocorreram reuniões ordinárias, em 07/02/2020 e em 24/04/2020.

5 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – DECRETO Municipal nº 206/2018	
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR	APARECIDA GLATZ RODRIGUES
GESTOR DE RECURSOS	ANGELICA SCATOLA PEDROSO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL	ITAGIBA DELA JIUSTINA

O comitê de investimentos teve sua composição alterada na data de 13 de Junho de 2018, através do **Decreto Municipal nº 206 de 13 de Junho de 2018**, conforme determina a Portaria MPS nº 440 de 09/10/2013, que alterou a Port. nº 519/2011 MPS.

"Art. 3º-A - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar à SPPS que seus RPPS mantêm Comitê de Investimentos, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

*§ 1º A estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos previsto no caput, **será estabelecida em ato normativo pelo ente federativo, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:***

a) que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;

*b) **previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação de extraordinárias;***

*c) **previsão de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS;***

*d) **exigência de as deliberações e decisões serem registradas em atas;***

*e) **previsão de composição e forma de representatividade, sendo exigível a certificação de que trata o art. 2º desta Portaria, para a maioria dos seus membros até 31 de julho de 2014.**" (NR)*

A maioria dos membros do comitê de investimentos está devidamente certificada, dois de três membros no total.

Constatou-se que o comitê se reuniu duas vezes durante o primeiro semestre de 2020, sendo uma ATA de Reunião Ordinária nº 01/2020, realizada no dia 07/05/2020 e a ATA de Reunião Ordinária nº 02/2020 realizada em 23/06/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



O Controlador Interno não foi convocado/convidado por escrito ou verbalmente para reuniões do Comitê de Investimentos, realizadas no 1º Semestre de 2020 (Sejam remotas ou presenciais).

6 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – ENTE PARANAÍTA

- **REGULAR – Nº 989885 – 187094**

Emitido em 01/07/2020

Válido até **28/12/2020**

7 - FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme previsto na Lei Municipal Complementar 002/2005 o quadro de funcionários do PREVPAR é composto apenas pela Diretora Executiva, que desempenha as funções de secretaria e administração em paralelo. O Contador do Ente Executivo possui é pago através do Termo de Cooperação nº 01/2018 firmado entre o Ente e ao RPPS, para fazer a contabilidade do PREVPAR.

8 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Desde o mês 11/2019, mediante a E.C. 103/2019, a previdência está arcando apenas com **aposentadorias e pensões**. Os assistencialismos ficaram a cargo do Ente Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



9 - PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Todos foram encaminhados para parecer da UCI, totalizando 02 processos no 1º Semestre de 2020:

FUNCIONARIO	CARGO	ADMISSAO	TEMPO SERV	SAL. BASE
Projeto Atividade 0009 - APOSENTARIAS POR TEMPO DE SERVICO				
211 ANTONIA DA SILVA VALE	2C 0009 APOSENTADO	15/04/2020	3	5.426,25
Data de Nascimento: 04/03/1970 Logradouro: 5740 RUA BELO HORIZONTE	Cidade.: 3 PARANAÍTA	C.E.P.: 78.590.000	MT	C.P.F.: 655.573.441.87
Bairro.: 22 JARDIM ESPERANCA	2C 0009 APOSENTADO	01/05/2020	2	5.426,25
212 NELSON PENING KRACK	2C 0009 APOSENTADO	01/05/2020	2	5.426,25
Data de Nascimento: 17/03/1965 Logradouro: 5763 COMUNIDADE SAO PEDRO	Cidade.: 3 PARANAÍTA	C.E.P.: 78.590.000	MT	C.P.F.: 605.495.729.53
Bairro.: 11 ZONA RURAL				
Total de Funcionarios	2	Base Geral ----->		10.852,50
Total Geral.....	2	Geral ----->		10.852,50

Sistema Agili - Pontual – ERP do Prevpap

A UCI emitiu parecer sob os processos que em seguida foram encaminhados ao TCE MT para averiguação.

10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O acompanhamento é mensal, através de uma tabela de índices referenciada ao exercício anterior de modo que as despesas são registradas na tabela dando um parâmetro de controle sobre os 2% exigíveis na legislação.

Considerando o período de 01 a 06/2020, o percentual de despesas administrativas fechou em 1,39%, dentro do limite previsto em Lei, totalizando o valor de R\$ 15.424,36.

O total de despesa do primeiro Semestre foi de R\$ **1.113.244,03**.

11 - CONTRATAÇÕES

Os contratos com o Prevpap são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- **Agili** – Software de ERP – Contrato nº 006/2018 – Termos Aditivos amparados pelo art. 57 inciso II, da lei federal nº 8.666/93;

- **I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP** – Contratos 01 e 02 - Assessoria de Investimentos e Avaliação Atuarial – Termo Aditivo justificado pelo Art. 57 da Lei 8.666/93 – De serviço Continuado.

- **PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME)** – Locação de Software – Contratos 03 e 04 – **Assessoria Jurídica e Previdenciária e Locação de Software de Gerenciamento Previdenciário.**

- **Santos e Benassi** – Assessoria Contábil – PP 002/2018 – Termo Aditivo justificado pelo Art. 57 da Lei 8.666/93 – De serviço Continuado.

Esta UCI orienta a Diretora Executiva e a Autoridade Máxima do Ente, para os contratos de Serviços Continuados, não autorizados e que não se enquadram no Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante Entendimento da Egrégia Corte de Contas, e solicita cautela nesse ponto, junto aos Contratos do RPPS, considerando a atual Jurisprudência. Exemplo: Acórdão nº 21/2018-PC do TCE-MT, entre outros.

Nessa esteira, nas próximas decisões de Gestão, acerca dos Contratos, é preciso ponderar conforme o Entendimento do TCE-MT, seguindo o mesmo formalismo, embasando-se em Parecer Jurídico.

12 - DOS REPASSES

Os repasses estão ocorrendo dentro da normalidade, dentro dos prazos previstos, sem ocorrer atrasos.

Os valores estão sendo aplicados em diversos fundos, buscando dar segurança aos contribuintes, sempre na busca da melhor aplicação que resulte nos melhores valores e propicie mais segurança.

Os investimentos passam por análise de especialista da Assessoria de Investimentos e posteriormente é referendada pelo Comitê de Investimentos e é monitorado pelo Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Fiscal do RPPS.

A Unidade de Controle Interno, quando convidada, participa de forma ativa, do contrário, apenas monitora e acompanha a posteriori.

13 - DOS PRAZOS

Os prazos de envios de informações via Aplic estão sendo cumpridos como determina o TCE-MT.

Consulta **efetuada** **na** **url:**
<http://cidadao.tce.mt.gov.br/home/controleSocialRemessaAplic>

14 - PATRIMÔNIO

A unidade conta com poucos bens patrimoniais, que são de fácil conferência e são submetidos a constantes verificações, e ficam sobre a guarda da diretora executiva.

O valor do patrimônio registrado é de R\$ 8.132,16, através da reavaliação, desvalorização e depreciação de bens móveis, levando-se em consideração a real situação e condição atual de cada item do Ativo Permanente (1º Semestre/2020).

LIVRO INVENTÁRIO										
Inventário até: 30/06/2020 - Tipo: TODOS - Classificação: TODOS - Origem: TODOS										
Matricula	Plaqueta	Data Tomb.	Plaq. Alfa.	Tipo	Descrição	Estado do Bem	Data Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav		
000011	10	12/04/2011		MOVEL	CADEIRA GIRATORIA PRES. COURO BASE NYLON PTO VD - C71	BOM	12/04/2011	305,84		
000012	11	08/09/2011		MOVEL	MICRO CIOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL I3, 3,06GHZ, MEMORIA DDR3 2GB HD WESTERN 500GB	BOM	02/09/2011	749,32		
000013	12	08/09/2011		MOVEL	MONITOR LED 18,5POL SAMSUNG	BOM	08/09/2011	309,08		
000015	14	06/02/2012		MOVEL	IMPRESSORA HP LASERJET 1536 DNF MFP	BOM	06/02/2012	1.748,84		
000017	16	15/05/2012		MOVEL	ARQUIVO PANDIN ACO COM 4 GAVETAS	BOM	15/05/2012	308,00		
000018	17	08/08/2013		MOVEL	MESA COM CONEXAO E 3 GAVETAS AZUL - VANDAFLEX	NOVO	08/08/2013	391,86		
000019	18	08/08/2013		MOVEL	SUORTE PARA CPU CINZA VANDAFLEX	NOVO	08/08/2013	27,08		
000021	19	23/05/2014		MOVEL	HD EXTERNO USB 3.0 TOURO	NOVO	23/05/2014	378,28		
000023	21	06/10/2014		MOVEL	AR CONDICIONADO LG SPLIT 18000 BTUS TSNC/TSUC182 220 V	NOVO	06/10/2014	1.664,86		
000024	22	12/05/2015		MOVEL	ARQUIVO DE ACO PANDIN 4 GASVETAS CINZA CC	NOVO	12/05/2015	449,00		
000027	23	24/08/2015		MOVEL	ESTANTE DE ACO PANDIN EP-5 5 PRATELEIRAS CINZA CC.	NOVO	24/08/2015	149,00		
000028	24	22/12/2015		MOVEL	NOBREAK 600 VA STATION 115 V SMS	NOVO	22/12/2015	375,00		
000034	25	20/01/2020		MOVEL	CADEIRA ESCRIT PLAXMETAL FIXA PLASTICA PRETO.	NOVO	15/01/2020	139,00		
000035	26	15/01/2020		MOVEL	CADEIRA ESCRIT PLAXMETAL FIXA PLASTICA PRETO.	NOVO	15/01/2020	139,00		
000036	27	15/01/2020		MOVEL	FRIGOBAR MIDEA 93L MRC10BI 110V.	NOVO	15/01/2020	799,00		
000037	28	15/06/2020		MOVEL	ESCADA MOR 7 DEGRAUS ALUMINIO 5105	NOVO	15/06/2020	199,00		
Total Geral Bens Intangivel:				0,00	Total Geral Bens Móvel:		8.132,16	Total Geral Bens Imóvel:		0,00

Livro Inventário
R\$ 8.132,16

Tabela Relatório Semestral da Atuarial Assessoria de Investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



15 - DAS APLICAÇÕES

As aplicações respeitam a legislação, e todas são apresentadas aos conselhos, que dão anuência ao procedimento. São registradas em tabelas próprias.

16 - Reavaliação Atuarial

Foi efetuada a reavaliação atuarial para o ano de 2018, no entanto, sabemos que a base cadastral utilizada pelo Atuário é primordial para se obter uma reavaliação atuarial fidedigna, onde resulte de fato no equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

O art. 12, § 1º da Portaria MPS Nº 403/2008, traz o seguinte:

A avaliação atuarial deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos e inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, de todos os poderes, entidades e órgãos do ente federativo.

Veja o que dispõe o art. 13, § 1º da Portaria MPS Nº 403/2008:

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências:

Art. 13: O Parecer Atuarial deverá conter, de forma expressa, a avaliação da qualidade da base cadastral, destacando a sua atualização, amplitude e consistência;

§ 1º Caso a base cadastral dos segurados esteja incompleta ou inconsistente, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima avaliação atuarial.

Acessado em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2016/07/PORTARIA-403.pdf>

17 - META ATUARIAL

Foram elaborados relatórios com análises completas e indispensáveis, pelo profissional Atuário contratado pelo RPPS, Sr. Igor França Garcia, apresentadas de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



mensais, trimestrais, semestrais e ao final do ano um relatório anual, para obter a rentabilidade das carteiras de investimentos. Podemos concluir que a rentabilidade acumulada rumo à meta atuarial estabelecida para o 1º semestre do ano de 2020, *resultou em*:

- **Rentabilidade acumulada do PREVPAR – 1º Semestre de 2020: R\$ 758.300,39**
- **Meta Atuarial Acumulada ACUMULADA – 1º Semestre de 2020: R\$ 892.482,43**
- **Defasagem para o cumprimento da meta atuarial até 06/2020: R\$ -134.182,04**

Conclui-se, através dos relatórios do Sr. Igor, que Enquanto a rentabilidade acumulada no semestre do PREVPAR é de 2,51% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 3,00%, representando 83,75% sobre a Meta Atuarial.

A Carteira de Investimentos do PREVPAR, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no semestre de 2,51% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no semestre de 1,75% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 143,28% sobre o índice de referência do mercado, reiterando o cálculo do Sr. Igor França, sobre o CDI.

Diante da análise dos “investimentos”, verificamos presente em todas as aplicações financeiras, as condições de **segurança, rentabilidade, solvência e transparência**, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010.

O Perfil do investidor “RPPS” está “Moderado”, mesmo com a turbulência ocasionada pela COVID-19, o Assessor de Investimentos em conjunto com a equipe, conseguiu amenizar os efeitos para o 1º semestre de 2020.

18 - PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Anual de Investimentos (PAI) é o documento objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de **PARANAÍTA - MT, PREVPAR** com foco no cumprimento da **Meta Atuarial** definida para o ano de **2020** e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado.

Respeitados os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.392/2014, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PAI busca a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

19 - CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Segundo o relatório semestral referente ao 1º semestre de 2020 elaborado pelo Sr. Igor França Garcia, atuário de investimentos de investimentos, temos tudo em Renda Fixa, totalizando **R\$ 31.331.922,99**.

4. - DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DA CARTEIRA		
4.1-DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO (RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL)		
SEGMENTO	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido RPPS
RENDA FIXA	31.331.922,99	100,0%
RENDA VARIÁVEL	-	0,0%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-	0,0%
TOTAL	31.331.922,99	100,0%

Tabela Relatório Semestral da Atuarial Assessoria de Investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



3.4-ENQUADRAMENTO SOBRE OS RECURSOS DE TERCEIROS DOS GESTORES

Nº	Gestor de Recursos	Recursos do RPPS aplicado no Gestor	Total de Recursos de Terceiros geridos pelo GESTOR	(%) Recursos do RPPS sobre o PL* do GESTOR	Enquadrado?
1	Caixa Econômica Federal	19.097.404,44	440.745.737.279,66	0,0043%	SIM
2	Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi	8.840.202,17	28.199.463.087,56	0,0313%	SIM
3	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	3.394.316,38	560.425.003.834,32	0,0006%	SIM
TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO		31.331.922,99			
TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)		394.582,01			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.726.505,00			

* PL - Patrimônio Líquido.

Referência: JUNHO

Tabela Relatório Semestral da Atuarial Assessoria de Investimentos.

20 - Emenda Constitucional 103/2019 - CUMPRIMENTO:

O Ente juntamente com o RPPS adequou a legislação prontamente, onde a partir de Novembro de 2019, e as despesas com Assistencialismo ficaram a cargo do Ente, onde o RPPS arcou apenas com Aposentadorias e Pensões.

Quando a adequação da Contribuição mensal dos segurados foi concluída já no mês de julho, sendo atendida no prazo, onde passou para 14% através da Lei Complementar Municipal nº 153/2020, que alterou a L.C. nº 002/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



21 - APOSENTADOS - PERÍCIA MÉDICA - PROVA DE VIDA

Quanto a prova de vida, o controle foi devidamente instituído, sobre esse aspecto, através da **Portaria nº 098/2019**, que apresenta todas as orientações e anexos necessários. Basta executar.

22 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)	Cargo	Período
Informes Mensais – Aplic e Balancetes	ANGELICA SCATOLA PEDROSO; ITAGIBA DE LA JIUSTINA.	DIRETORA EXECUTIVA	2020
Tempestivos – Geo-obras	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	NÃO SE APLICA	2020
Licitações - Envios tempestivos	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	DIRETORA EXECUTIVA	2020
Tempestivos – Concursos e Testes Seletivos	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	DIRETORA EXECUTIVA	2020
LRF – Cidadão	ANGELICA SCATOLA PEDROSO; ITAGIBA DE LA JIUSTINA.	DIRETORA EXECUTIVA	2020
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	DIRETORA EXECUTIVA	2020
Informações bancárias e financeiras	ANGELICA SCATOLA PEDROSO; ITAGIBA DE LA JIUSTINA. HUGO RODRIGUES DA SILVA.	DIRETORA EXECUTIVA CONTADOR TESOUREIRA	2020

Tabela – PRESTAÇÕES DE CONTAS RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



23 - PROVIDENCIAS QUANTO AO RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DO TCE-MT – PROCESSO Nº 366730/2017 – PAGAMENTO DE PESSOA FALECIDA:

Com base na resposta da Diretora Executiva, temos o Seguinte:

- *Por orientação Jurídica, para fins de ressarcimento ao erário, foi iniciado um processo contra o responsável pelos saques, a Sra. L. B. C., na qual foi identificada através de inquérito da policia civil. O responsável assumiu a apropriação dos valores e mediante a justiça se posicionou favorável a devolução. O Processo encontra-se em andamento e aguardamos a decisão judicial.*
- *Segue o número do processo: 1001189-58.2019.8.11.0095.*
- *Informamos que estamos a disposição caso esta controladoria necessite de documentos referentes ao processo descrito acima.*
- *A Diretoria deste fundo no intuito de impedir que estas falhas administrativas ocorram, implementou métodos de controle de folha de pagamento.*

24 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme pode ser observado, a Previdência Municipal efetua de forma clara e transparente seus recebimentos de receita, e pagamentos de despesas, dando publicidade e contabilizando os mesmos corretamente, bem como procura sempre acompanhar a Legislação, adaptando-se as suas mudanças.

A Atual Diretora Executiva do RPPS é a Sra. Angelica Scatola Pedroso, que está devidamente certificada conforme orienta a Portaria MPS nº 519/2011 para gerir os recursos, vale ressaltar que a Diretora do RPPS acumula a função de Gestor de Investimentos.

É importante que o RPPS possua cada vez mais membros do comitê de investimentos certificados no CPA-10, e para isso é preciso sempre ofertar cursos e proporcionar que os mesmos façam a avaliação para obter a certificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Esta UCI identificou que os investimentos estão pulverizados e enquadrados respeitando o que determina os percentuais indicados na RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010. O Atuário recomenda de forma técnica, mais cautela nos investimentos, mantendo o RPPS com perfil moderado, e com investimento em Renda Fixa.

Esta UCI orientou e foi de imediato acatada pela Diretora Executiva, que mensalmente a mesma solicite o relatório de óbitos junto ao Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, sendo mais um ponto de controle para mitigar o risco de pagamento a pessoa falecida. Denota-se que já se tornou rotina de controle.

Outro ponto que está sendo monitorado e devidamente executado pela Diretora Executiva é a Prova de Vida e o Recadastramento de Aposentados e Pensionistas, no mesmo sentido de obter menor risco possível de pagamento a pessoa falecida.

Por derradeiro, é com grande estima que cumprimento a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da cidadania, otimização dos controles e combate aos desvios de recursos público, improbidades e corrupção em nosso País.

Nos colocamos a disposição para sempre prestar o melhor serviço ao Cidadão e contribuinte, a quem devemos elevado respeito e consideração.

É o parecer **favorável** as Contas de Gestão acerca do **1º Semestre de 2020** do **PREVPAR**, S.M.J., apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 30 de julho de 2020.

Francis Régis Leon Miron
Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018